Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 98 ,DE 2024.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos que regem o art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de equipamentos públicos municipais da cidade de Cascavel ("Naming Rights")

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 9 de Abril de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar parecer técnico conclusivo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA